

DECRETO Nº 393/2023 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023.

“INSTITUI E DESIGNA OS MEMBROS DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023 DO MUNICÍPIO DE SERRA ALTA/SC, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

RAFAEL MARIN, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são atribuídas pelo art. 40, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica constituída a comissão de acompanhamento e fiscalização do Concurso Público nº 001/2023, designando os seguintes membros para sua composição:

EVANDRA CRISTINA ALBANI KERKHOFF - Presidente
ROSANGELA SENHOR BOLIS - Secretária
GENI TEREZA STANKIEWICZ - Membro
MARCOS PAULO CRESTANI - Membro
SILVANA CRISTINA VINCENZI ZAMIGNAN - Membro
ELISETE MARIA SPEROTTO BAMPI - Membro

Art. 2º. Os membros designados, nos termos do artigo anterior, não receberão remuneração extra para o exercício do presente mandato, podendo ausentar-se das atribuições normais dos respectivos cargos, para dedicar-se ao acompanhamento do Concurso Público nº 001/2023.

Art. 3º. Fica designado o Instituto de Pesquisas, Pós-Graduação e Ensino de Cascavel - IPPEC, CNPJ:02.276.193/0001-33, como a Banca Examinadora, responsável pela elaboração, aplicação e correção das provas do concurso público, conforme contrato administrativo nº 079/2023.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº 958/2013, revogando as disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 20 de dezembro de 2023.


RAFAEL MARIN
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:


MARCONDES LEONARDO MULLER
Secretário de Administração

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS	
DOC.:	<u>Decreto 393/2023</u>
DATA:	<u>22/12/2023</u>
EDIÇÃO Nº:	<u>4434</u>
	<u>Lois</u> Assinatura

Serra Alta**PREFEITURA****DECRETO Nº 393/2023 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023**

Publicação Nº 5455120

DECRETO Nº 393/2023 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023.

“INSTITUI E DESIGNA OS MEMBROS DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023 DO MUNICÍPIO DE SERRA ALTA/SC, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

RAFAEL MARIN, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são atribuídas pelo art. 40, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica constituída a comissão de acompanhamento e fiscalização do Concurso Público nº 001/2023, designando os seguintes membros para sua composição:

EVANDRA CRISTINA ALBANI KERKHOFF - Presidente
ROSANGELA SENHOR BOLIS - Secretária
GENI TEREZA STANKIEWICZ - Membro
MARCOS PAULO CRESTANI - Membro
SILVANA CRISTINA VINCENZI ZAMIGNAN - Membro
ELISETE MARIA SPEROTTO BAMPI - Membro

Art. 2º. Os membros designados, nos termos do artigo anterior, não receberão remuneração extra para o exercício do presente mandato, podendo ausentar-se das atribuições normais dos respectivos cargos, para dedicar-se ao acompanhamento do Concurso Público nº 001/2023.

Art. 3º. Fica designado o Instituto de Pesquisas, Pós-Graduação e Ensino de Cascavel - IPPEC, CNPJ:02.276.193/0001-33, como a Banca Examinadora, responsável pela elaboração, aplicação e correção das provas do concurso público, conforme contrato administrativo nº 079/2023.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº 958/2013, revogando as disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 20 de dezembro de 2023.

RAFAEL MARIN
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

MARCONDES LEONARDO MULLER
Secretário de Administração

DECRETO Nº 394/2023 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023

Publicação Nº 5455125

DECRETO Nº 394/2023 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE LEONIR KOMINKIEWICZ PARA O CARGO DE MOTORISTA, APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE SERRA ALTA/SC, EDITAL Nº 001/2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

RAFAEL MARIN, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial as contidas na Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei Municipal nº. 498/2001 de 10/09/2001, Lei Complementar nº 038 de 17 de abril de 2018 e alterações posteriores, e de acordo com o Edital de Concurso Público nº. 001/2022, do Município de Serra Alta/SC,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, a partir de 22 de dezembro de 2023, o Sr. LEONIR KOMINKIEWICZ, portador do RG e CPF nº XXX.XXX.119-08, para o Cargo de Motorista, Nível 130, do Grupo III – SOP, com carga horária de 40 horas semanais, lotado junto à Secretaria de Saúde, conforme Plano de Cargos e Remuneração dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Serra Alta/SC.

Art. 2º Para fazer frente às despesas decorrentes da aplicação deste decreto serão utilizados os recursos consignados no orçamento vigente.

Art. 3º Aplica-se, a nomeação deste Decreto, o Regime Geral de Previdência Social, conforme Art. 154, da Lei Municipal nº. 498/2001.